## FÓRUM INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO E COMPLICAÇÕES DO DIABETES

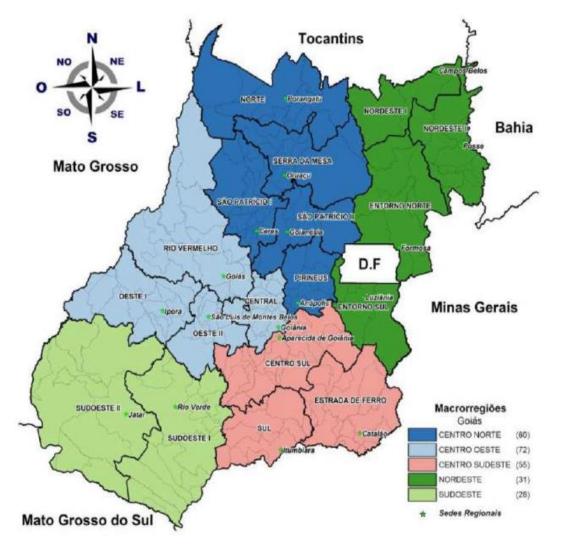
## DIABETES E SUAS COMPLICAÇÕES – LINHAS DE CUIDADO

Marlice Marques

Analista em Saúde na Gerência de Redes de Atenção - Gabinete da Secretaria Ajunta

Secretaria de Estado da Saúde – Goiás





Extensão Territorial - 340.086 km²

Regiões de Saúde – 18

Macro Regiões de Saúde – 05

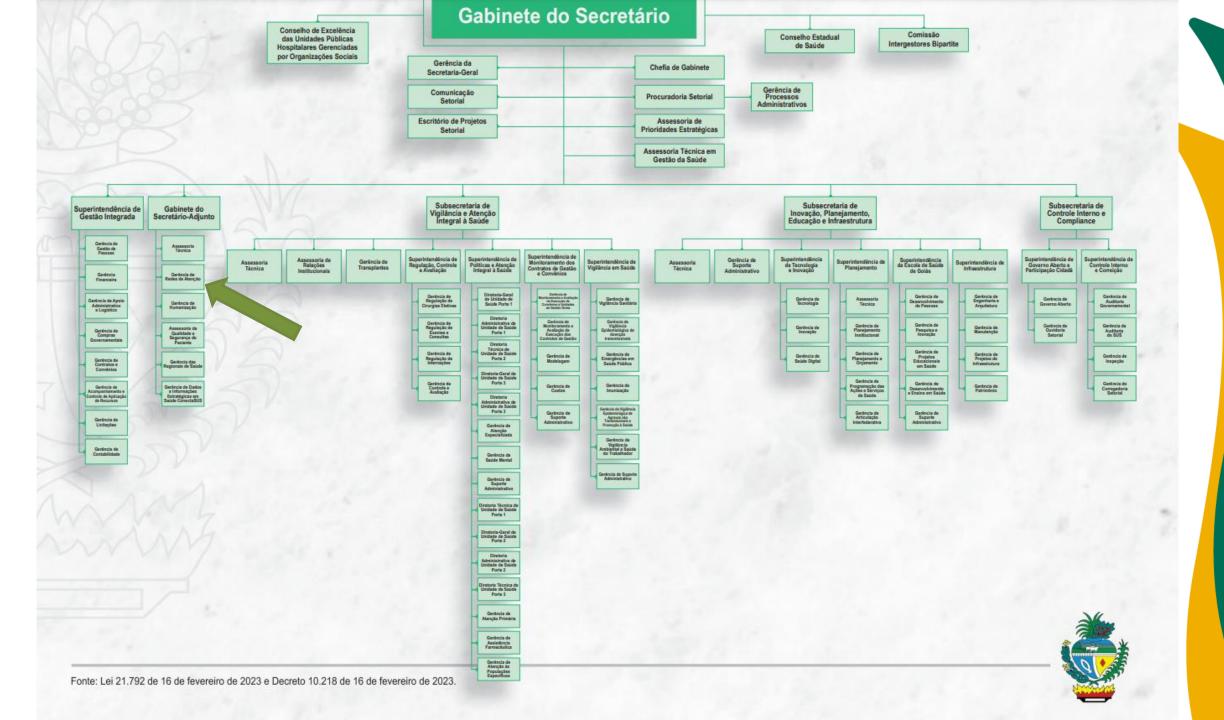
População do estado -7.055.228 (IBGE 2022)

Pessoas Identificadas com Diabetes – 494.590 (11/09/23)

Pessoas identificadas com diabetes acima de 60 anos – 270.709(1<mark>1/09/23)</mark>

Fonte: SES/GO. Elaboração: Conecta SUS/SES-GO.





## **GOVERNANÇA DAS REDES PRIORITÁRIAS**

Grupos Operacionais de cada Rede (Área técnica)

Resolução CIB 1020/2023

Grupo Condutor Estadual das Redes de Atenção (SES e COSEMS)

Comitê Gestor Macro Regional

Instituído pela resolução CIB 239/2022 e alterado pela Resolução CIB 824/2023 Comitê de natureza técnica e operacional, vinculado à Comissão Intergestores Bipartite - CIB, com o objetivo de monitorar, acompanhar, avaliar e propor soluções para o adequado funcionamento das RAS, contemplando a participação dos diversos atores, incluindo os prestadores de serviços, o controle social e representantes do Ministério da Saúde



# Grupos Operacionais das Redes Temáticas Técnicos de todas as gerências relacionadas a cada rede temática

- Gerência de Redes de Atenção Coordenação
- Gerência das Regionais de Saúde
- Gerência de Humanização
- Gerência de Dados e Informações Estratégicas em Saúde
- Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde SPAIS(Atenção Primária, Atenção Especializada, Atenção Farmacêutica, Saúde Bucal, Populações Específicas, Saúde Mental, Ciclos da Vida, terapia Renal Substitutiva)
- Superintendência de Vigilância em Saúde SUVISA (Promoção da Saúde, Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos não transmissíveis, Imunização)
- Superintendência de Gestão Integrada
- Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
- Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios
- Superintendência de Planejamento
- Superintendência de Tecnologia e Inovação Inovação e Saúde Digital
- Superintendência da Escola de Saúde de Goiás





#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Nota Técnica nº: 12/2021 - SAIS- 03083

ASSUNTO: Nota técnica conjunta para definir critérios na organização da assistência ao usuário com diabetes mellitus (DM) na Atenção Primária à Saúde (APS) e na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), no Estado de Goiás.

#### 1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica tem por objetivo definir critérios para organização da assistência ao usuário com DM na APS e AAE, no Estado de Goiás.

#### 2. RASTREAMENTO

O rastreamento deve ser feito nas seguintes situações:

Quadro 1- Situações para rastreamento de diabetes mellitus.

#### Idade ≥ 45 anos

IMC ≥ 25 kg/m<sup>2</sup> e presença de 1 ou mais dos seguintes fatores de risco:

- Hipertensão ou DCV
- História familiar de diabetes em pais ou irmãos
- Etnias de alto risco (afro descendentes, hispânicos ou indígenas)
- HDL < 35 mg/dL e/ou triglicérides > 250 mg/dL
- História prévia de diabetes gestacional ou RN GIG (≥ 4,5 kg)
- História prévia de tolerância diminuída à glicose ou glicemia de jejum alterada
- Presença de acantose nigricans
- · Síndrome de ovário policístico
- Indivíduos com HIV

Presença de sintomas de DM (poliúria, polidipsia e perda de peso)

Fonts: Adaptado de SBD (2021) 4, ADA (2021) 4, PACK Brasil adulto 4.DCV: doença cardiovascular, IMC: índice de massa corporal, RN GIG: recém nascido grande para a idade sestacional

É importante destacar que parcela considerável (30% a 40%) das pessoas com DM2 permanece assintomática durante anos, desconhecendo a própria condição de saúde e chegando tardiamente a um diagnóstico, muitas vezes já com a ocorrência de complicações. Daí a importância da vigilância contínua. Não estão indicadas ações de rastreamento populacional indiscriminado para DM, como campanhas ou mutirões de rastreio, por serem pouco efetivas

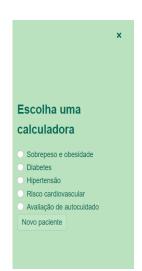






## https://calculadora-risco.saude.go.gov.br/





### Calculadora de estratificação de riscos



### Calculadora de estratificação de riscos



- Arnett DK, Blumenthal RS, Albert MA, Buroker AB, Goldberger ZD, Hahn EJ, et al 2019, ACC/AHA Guideline on the Primary Prevention of Cardiovascular Disease. JACC. 2019; 74(10):e177-232.

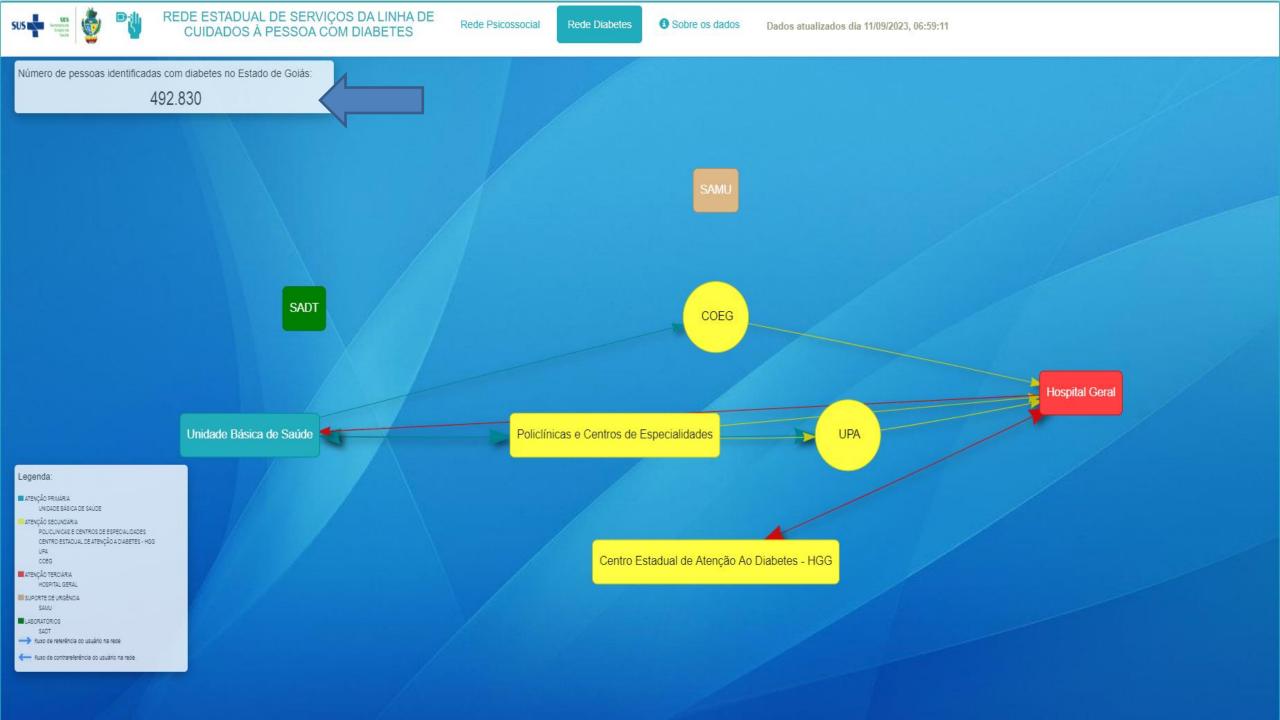
- Grundy SM, Stone NJ, Bailey AL, Beam C, Birtcher KK, Blumenthal RS, et al. AHA/ACC/AACVPR/AAPA/ABC/ACPM/ADA/AGS/APhA/ASPC/NLA/ PCNA Guideline on the Management of Blood Cholesterol: A Report of the American College of Cardiology/American Heart Association Task Force on Clinical Practice Guidelines. Circulation. 2019;139(25):e1082-e1143.

- Précoma DB, Oliveira GMM, Simão AF, Dutra OP, Coelho OR, Izar MCO, et al. Atualização da Diretriz de Prevenção Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia – 2019. Arq Bras Cardiol. 2019; 113(4):787-891.









Sobre os dados

## Rede Estadual De Diabetes Mellitus

O termo "diabetes mellitus" (DM) refere-se a um transtorno metabólico de etiologias heterogêneas, caracterizado por hiperglicemia e distúrbios no metabolismo de carboidratos, proteínas e gorduras, resultantes de defeitos da secreção e/ou da ação da insulina (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 1999).

O DM vem aumentando sua importância pela sua crescente prevalência e habitualmente está associado à dislipidemia, à hipertensão arterial e à disfunção endotelial. É um problema de saúde considerado Condição Sensível à Atenção Primária, ou seja, evidências demonstram que o bom manejo deste problema ainda na Atenção Básica evita hospitalizações e mortes por complicações cardiovasculares e cerebrovasculares (ALFRADIQUE, 2009).

Além disso, o diabetes é uma condição crônica que pode evoluir para graves complicações com elevada morbimortalidade e forte impacto para o sistema de saúde e para a sociedade.

O objetivo deste painel é fornecer orientações sobre o georreferenciamento dos serviços de saúde que compõe a REDE DE ATENÇÃO AO DIBETES no estado de Goiás, por nível de atenção e apresentação de informações pertinentes aos atendimentos referentes à condição clínica.

Leia mais sobre a organização do cuidado às pessoas com doenças crônicas no

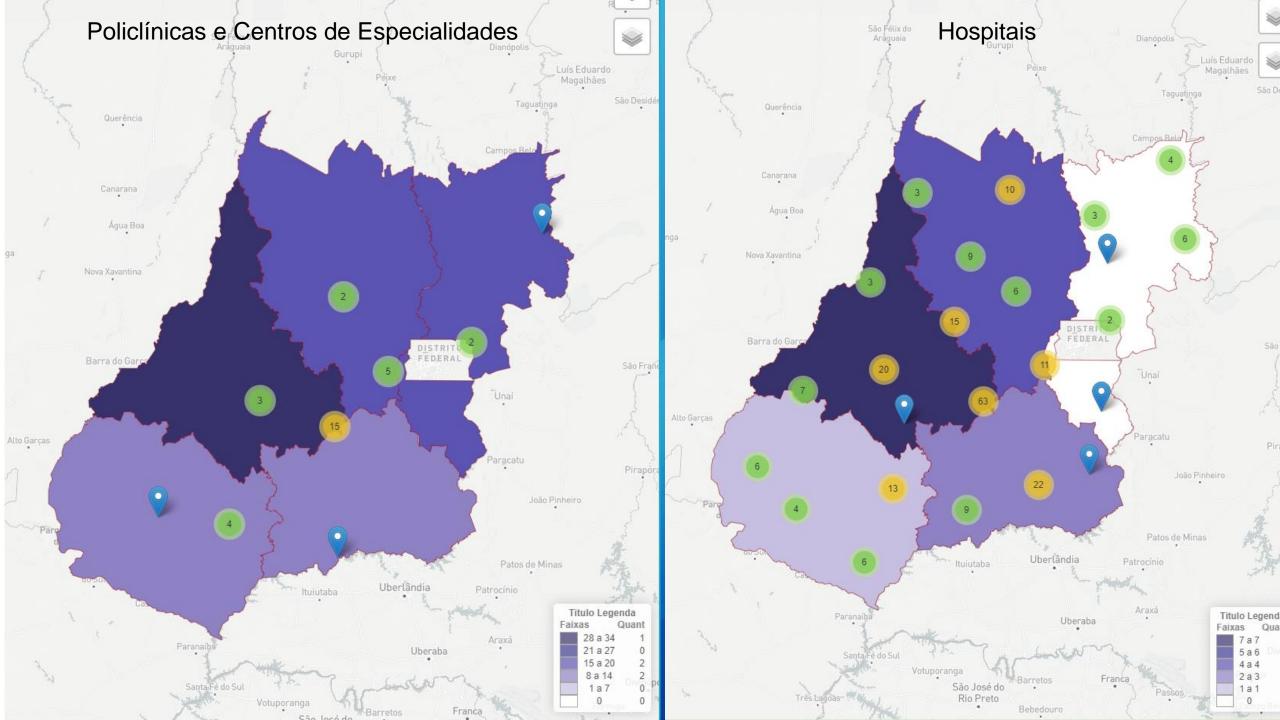
Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabete Melito Tipo 1 Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabete Melito Tipo 2

#### Fonte dos dados:

Unidade	Fonte
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	e-SUS APS
POLICLÍNICAS	CNES e MV
CENTROS DE ESPECIALIDADES	CNES e SIA/SUS
UPA	CNES e SIA/SUS
COEG	SERVIR
SAMU	Ministério da Saúde – Linhas de Cuidado Diabetes Mellitus tipo 2
Centro Estadual de Atenção ao Diabetes - HGG	CNES e Mv.
Hospital Geral	Unidades da Rede Estadual: CNES e MV;
	Unidades de gestão Municipal: CNES e SIH/SUS.

Mapeados e georreferenciados todos os locais com atendimento às pessoas com diagnóstico de Diabetes, SUS ou convênio SUS, em todos os níveis de atenção.





#### 1 - Abertura de processo ou alteração e/ou inclusão de medicamentos

Clique aqui para obter as informações necessárias para iniciar a ABERTURA de processo visando obter medicamentos ou a alteração / inclusão de medicamentos.



## **RETINOPATIA**

#### ETAPA 1 - Verificando a disponibilidade do medicamento

Inicialmente, você deve identificar com o(a) seu (sua) Médico (a) qual o nome da doença/agravo e o CID-10 (classificação da doença). Veja o exemplo: Doença/Agravo: ASMA / CID-10: J45.0

De posse destas informações você poderá consultar nas tabelas abaixo se o medicamento prescrito está disponível para a doença/agravo que o seu Médico (a) diagnosticou. Importante ressaltar que os medicamentos estão com sua **denominação genérica**, não contendo nome comercial.

Relação de Medicamentos

Relação de Doenças e Agravos

#### ETAPA 2 – Lista de documentos e exames para abertura do processo

Agora que você já consultou as Tabelas específicas e verificou que a CEMAC Juarez Barbosa fornece seu medicamento e este está disponível para sua doença/agravo vamos aos documentos necessários.

Um dos documentos obrigatórios para a abertura de processo é o LME (Laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamentos). Já faça o download deste arquivo abaixo e veja também com se dá o seu preenchimento.

- Orientações para preenchimento de LME
- LME Manual
- LME para preenchimento eletrônico

Agora basta dar um clique no link abaixo para escolher a doença/agravo e baixar o arquivo contendo a relação de documentos e exames necessários para a abertura de processo.

Lista de Doenças e Agravos

ETAPA 3 - Encaminhar os documentos e exames para solicitação de medicamentos









- Doença/Agravo:

## ✓ EDEMA MACULAR SECUNDÁRIO À RETINOPATIA DIABÉTICA (EMD)

- Código internacional de doenças (CID-10) contemplado(s):
  - H 36.0 Retinopatia Diabética
- Medicamento(s) disponível(is):
  - AFLIBERCEPTE 40 mg/mL solução injetável (frasco ampola).
  - RANIBIZUMABE 10 mg/mL solução injetável (frasco ampola).
  - DEXAMETASONA 0,7 mg IMPLANTE BIODEGRADÁVEL PARA USO OFTÁLMICO (Intravítreo).
- Regulamentação fundamentada para obtenção do(s) medicamento(s) do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF):
  - Título IV, do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
  - Portarias Estaduais SES/GO nº 03/2019 de 10 de junho de 2019 e nº 04-2019 de 19 de agosto de 2019 Aprovam a incorporação dos medicamentos e o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).
- Procedimentos e demais informações:
  - Todas as orientações quanto à abertura e renovação de processos, bem como, dispensação de medicamentos podem ser verificadas no documento intitulado "ORIENTAÇÕES GERAIS" que encontra no site da CEMAC Juarez Barbosa acessando o link abaixo:

#### ORIENTAÇÕES GERAIS

ATENÇÃO: Este Protocolo se destina somente a <u>PACIENTES RESIDENTES E DOMICILIADOS</u>
 <u>NO ESTADO DE GOIÁS</u>, mediante comprovação documental e <u>VISITA DOMICILIAR</u>, conforme descrito no item 4 (ver abaixo).

- Após a abertura do processo em um prazo médio de uma semana é disponibilizado para o paciente.
- Orientação: Caso o paciente não esteja fazendo o acompanhamento médico em algum centro de referência, este deverá solicitar regulação para o CEROF/HC (Centro de Referência em Oftalmologia do Hospital das Clínicas), junto à Secretaria de Saúde do seu município.
- Assim que regulado o CEROF/HC entrará em contato para agendar a reavaliação e informar o dia da aplicação.
- Esta lista de agendamento é enviada semanalmente ao Centro Estadual de Medicamentos de Alto Custo e CEMAC envia as ampolas (compartilhamento de doses) ao CEROF.



### **NEFROPATIA**

- No estado de Goiás , unidades SUS e conveniada temos :
- √ 33 unidades com marcação 1504( hemodiálise)
- √ 30 unidades com marcação 1505 ( diálise)
- Na Rede Estadual há oferta de 350 vagas para hemodiálise em sala branca e 16 vagas em sala amarela
- Nas unidades próprias temos 306 pacientes em atendimento em sala branca, no momento sem fila
- Não conseguimos separá-los por CID de base.

## **NÓS CRÍTICOS**

1- Alimentação dos Sistemas de informação

### **E-Sus** – Subutilizado:

- não especifica tipo do diabetes,
- atualização cadastro não é feita regularmente,
- não é lançado o encaminhamento para a atenção especializada (ausência de protocolos?),
- não existe a interoperacionalidade com o Horus/e-SUSAF- só visualizamos a prescrição mas não se a medicação foi dispensada
- CNES Alterações não atualizadas tanto de estabelecimentos quanto de profissionais
   SIA Sistema de Informação Ambulatorial
- Procedimentos realizados neste nível de atenção só visualizamos os oferecidos nos serviços próprios, nas demais unidades o lançamento é feito por BPA consolidado( não tem CID)
- 2- Acesso aos exames
- 3- Tempo de espera para serviços especializados- número de vagas ofertadas pelos pontos de atenção.
- 4- Ações desarticuladas das várias áreas, em todos os níveis de atenção.



# **OBRIGADA!**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA GERÊNCIA DE REDES DE ATENÇÃO

**Gerente: Loreta Marinho Queiroz Costa** 





